RECEBEMOS
M 23/09/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 71 /2026

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA

A Vereadora **MANUELA FERNANDES DA ROCHA**, que ao final subscreve, vem com amparo no art.126 do Regime Interno da Câmara Municipal, ***INDICAR*** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, a saber, **IMPLEMENTAR UM PROGRAMA QUE CONCEDA DESCONTOS E ISENÇÕES NO IPTU PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER ENQUANTO DURAR O TRATAMENTO ONCOLÓGICO.**

JUSTIFICATIVA

O tratamento oncológico acarreta em gastos imediatos que a maioria das pessoas diagnosticadas com câncer não possuem recursos para conciliar com as demais despesas do núcleo familiar. Observado que, diante das necessidades inerentes à doença, o tratamento requer o deslocamento contínuo dos pacientes aos hospitais para realizar consultas, exames e sessões de quimioterapia e/ou radioterapia.

Sendo assim, o Poder Público poderia contribuir para que essas pessoas tivessem menos dificuldades para enfrentar o difícil processo do tratamento contra o câncer. Nesse sentido, a concessão de isenções ou descontos no IPTU contribuiria significativamente para acrescentar os recursos financeiros do paciente para os eventuais gastos do tratamento oncológico.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Atenciosamente,

Formosa do Rio Preto – Bahia, 23 de Setembro de 2026.

Manuela Fernandes da Rocha

MANUELA FERNANDES DA ROCHA
Vereadora